PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

13610 - LEME - ESTADO DE SÃO PAULO

Lei-1192-a-1300
vol 09

-L E I Nº 1.192, DE 27/11/1973-

-Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial-

---oOo---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Divisão de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, um crédito especial no valor de Cr$8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros), para ocorrer despesas com a construção de uma sala de aula no Parque Infantil "Madre Eduarda Schaffers".

- Artigo 2º - O crédito especial a ser aberto, correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do Orçamento atual em vigor:

710/3.1.2.0-61/226 .....Cr$8.500,00

- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 27 de novembro de 1973.

JOAQUIM LOPES TROYA
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de novembro de 1973.

JOÃO LUIZ MANCINI
CHEFE DO GABINETE

---/mit